

EDITAL N.º 175/2009

Manuel Coelho Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Sines, no uso das competências conferidas pela Lei 169/99 de 18 de Setembro, alterado pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, torna público que em reunião de Câmara Pública de **19 de Novembro de 2009**, foi tomadas as seguintes deliberações com eficácia externa:

- Aprovado por unanimidade comparticipação do Município de Sines, na construção do Lar Residencial da Cercisiago, no valor de 115.730,39 €.
- Aprovado por maioria, a participação variável no IRS, no valor de 4.5 %.
- Aprovado por maioria, a aplicação da taxa de 1.5% sobre o lucro variável para efeitos de Derrama.
- Aprovado por unanimidade a aquisição de parcela do prédio situado entre a Rua Pêro de Alenquer e a Rua Marquês de Pombal, no valor de 75.000,00 €, para a qualificação de quarteirão entre a Rua Pêro de Alenquer e Rua Marquês de Pombal, com a construção de uma Praça denominada – Pátio das Artes (contigua ao Centro de Artes)
- Aprovada por maioria, proposta relativa às taxas de IMI:
 - Prédios rústicos (0,8%)
 - Prédios urbanos já avaliados nos termos do código do IMI – (0,4%)
 - Prédios urbanos ainda não sujeitos a essa avaliação (0,7%)
- Aprovado por unanimidade a atribuição de 1.000,00 €, à Casa do Benfica para apoio à realização do Passeio de Cicloturismo Évora/Sines.

Sines, 23 de Dezembro de 2009.

O Presidente da Câmara Municipal de Sines

Manuel Coelho Carvalho